



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 011/GP/2023

Em 02 de Janeiro de 2023.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o servidor **Emerson Borges Favero** à usufruir **05 (cinco) dias** de férias contados de 09 a 13/01/2023, sendo 01 dia referente período aquisitivo de 21/11/2016 a 20/11/2017, adiado pela Portaria nº 123/2018, não restando mais dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo, e 04 dias referente período aquisitivo de 21/11/2018 a 20/11/2019, adiado pela Portaria nº 176/2021, restando 18 dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Janeiro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal